



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
Programa Institucional de Apoio à Pesquisa**

**EDITAL Nº 01/2017 - PROPI/IFRN  
SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO – FLUXO CONTÍNUO**

**RETIFICAÇÃO**

Com a finalidade de ajustar a informação sobre a carga horária do discente para o desenvolvimento dos projetos, bem como em relação ao período de execução, que deve compreender o tempo mínimo de seis (6) meses e não exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, procede-se a esta retificação do Edital nº 01/2017-PROPI/IFRN - Submissão de Projetos de Pesquisa e Inovação – Fluxo Contínuo, no item 3.2.5 e no Cronograma (Inscrições e Execução dos projetos), conforme disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

**3.2.5.** dispor de, no mínimo, 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento do projeto;

LEIA-SE:

**3.2.5.** dispor de, no mínimo, quatro (4) horas e, no máximo, 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento do projeto;

ONDE SE LÊ:

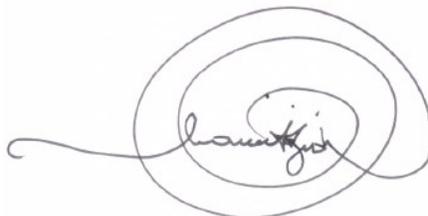
16/01 a 01/10	Inscrições
Dez dias após envio da proposta	Julgamento dos Projetos
De 01/02/2017 a 01/02/2019	<b>Execução dos projetos</b>

LEIA-SE:

16/01 a 01/08	Inscrições
Dez dias após envio da proposta	Julgamento dos Projetos
De 01/02/2017 a 01/02/2018	<b>Execução dos projetos</b>

Essas alterações entram em vigor nesta data.

Natal, 19 de julho de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left. The signature is centered on the page.

**Márcio Adriano de Azevedo**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – PROPI/IFRN**